

Nota de pesar - Luiz Leonardo Cantidiano

20/08/2017

O IBGC lamenta profundamente o falecimento de Luiz Leonardo Cantidiano, exímio advogado de Direito Societário, cuja atuação esteve sempre alinhada à constante melhoria de nosso mercado de capitais e das práticas de governança das companhias brasileiras. Cantidiano deixou um legado de relevantes publicações e um extenso currículo, do qual podemos destacar a posição como presidente da CVM - entre os anos de 2002 e 2004 – e de artífice importante do Novo Mercado.

Ex-conselheiro de administração do IBGC, Cantidiano doou importantes contribuições em nossas discussões e cultivou grandes amizades no instituto pela maneira cordial e afável com a qual lidava com todos aqueles ao seu redor.

Nossos sinceros sentimentos à família e amigos.

Emilio Carazzai

Presidente do Conselho de Administração do IBGC

Heloisa B. Bedicks

Superintendente geral do IBGC